



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 30, de 2018, do Vereador Leandro de Paula, que cria o Programa Prata da Casa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade na contratação de artistas, grupos, bandas, músicos ou instrumentistas locais, na participação de eventos musicais que contem com financiamento público municipal.

Recebi nesta Comissão, para análise, o Projeto de Lei nº 30, de 2018, descrito acima, e concluo o que segue:

O projeto trata de obrigar a administração municipal a contratar artistas do município para eventos musicais realizados com financiamento municipal. A princípio a ideia do projeto é dar oportunidade para que os músicos locais possam se apresentar nos eventos do município.

Esta comissão deve tratar do assunto quanto ao seu mérito e a sua possibilidade de execução dentro do município. Quanto ao mérito, entendo ser meritório o projeto, pois, dará aos músicos de Salmourão a oportunidade de mostrarem seu talento e também de auferir renda com suas apresentações.

Com relação a aplicabilidade, entendo que a norma é de fácil aplicação no município e não trará aumento de despesa ou burocracia.

Desta forma entendo que o projeto é meritório e importante para os artistas de Salmourão.

Pelos motivos acima, sugiro a emissão de Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 30, de 2018.

Câmara Municipal de Salmourão, 05 de dezembro de 2018.

Antônio Villas Martins
Relator



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 9/2018

A Comissão **PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** acolhe totalmente o Relatório apresentado pelo Vereador Antônio Villas Martins.

Emitimos, por três votos a zero (3X0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 30, de 2018.

Salmourão, 06 de dezembro de 2018.

Sônia Cristina Jacon Gabau
Presidente

Antônio Villas Martins
Relator

Fernando Roçato
Membro